



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

EMENTA :- Autoriza inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará do crédito suplementar instituído pela União através do Decreto nº 67.519 de 9.11.70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará do crédito suplementar instituído pela União através do Decreto nº 67.519 de 9.11.70, num montante de Cr\$ 3.147.100,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CEM CRUZEIROS), conforme discriminação abaixo :

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01.01 (01)	555.120,00
3.1.1.1.01.01 (02)	62.000,00
3.1.1.1.01.01 (03)	80.000,00
3.1.1.1.01.01 (05)	25.000,00
3.1.1.1.01.01 (06)	30.000,00
3.1.1.1.01.01 (07)	140.000,00
3.1.1.1.01.01 (08)	240.000,00
3.1.1.1.01.01 (09)	200.000,00
3.1.1.1.01.01 (10)	80.000,00
3.1.1.1.01.01 (11)	320.000,00
3.1.1.1.01.01 (12)	120.000,00
3.1.1.1.01.01 (14)	200.000,00
3.1.1.1.01.01 (15)	50.000,00
3.1.1.1.01.01 (19)	<u>18.000,00</u>
Transporta	2.120.120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

.2. (Cont. da Resolução nº 47)

Transporte	2.120.120,00	
3.1.1.1.01.01 (20)	50.000,00	
3.1.1.1.01.01 (23)	30.000,00	
3.1.1.1.01.04 (01)	600,00	
3.1.1.1.01.05 (07)	2.000,00	
3.1.1.1.01.05 (10)	3.000,00	
3.1.1.1.01.06 (01)	494.480,00	
3.1.1.1.01.08 (01)	7.000,00	
3.1.1.1.01.08 (02)	3.000,00	
3.1.1.1.01.08 (03)	500,00	
3.1.1.1.01.08 (07)	5.000,00	
3.1.1.1.01.08 (08)	10.000,00	
3.1.1.1.01.08 (10)	6.000,00	
3.1.1.1.01.08 (11)	12.000,00	
3.1.1.1.01.08 (17)	6.000,00	
3.1.1.1.01.09 (03)	46.500,00	
3.1.1.1.01.09 (07)	16.000,00	
3.1.1.1.01.09 (08)	25.000,00	
3.1.1.1.01.09 (09)	22.000,00	
3.1.1.1.01.09 (10)	25.000,00	
3.1.1.1.01.09 (11)	50.000,00	
3.1.1.1.01.09 (13)	20.000,00	
3.1.1.1.01.09 (14)	30.000,00	
3.1.1.1.01.09 (15)	6.000,00	
3.1.1.1.01.09 (16)	30.000,00	
3.1.1.1.01.09 (17)	18.000,00	
3.1.1.1.02.02 (01)	10.000,00	
3.1.1.1.02.04 (01)	10.000,00	
3.1.1.1.02.04 (02)	3.000,00	
3.1.1.1.02.13 (01)	<u>50.000,00</u>	3.111,200,00
3.2.5.0 (01)		<u>35.900,00</u>
Valor do Crédito Suplementar		<u>3.147.100,00</u>
		=====

Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

.3. (Cont. Resolução nº 47)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26
de novembro de 1970.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Chaves', written over the typed name.

PROF. DR. ALOSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

ACC/gr.